

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE: TC 5735/026/17

INTERESSADO: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Delegacia Regional de Campinas

MENCIONADA: Prefeitura Municipal de Valinhos

ASSUNTO: Encaminhamento de cópia do ofício do Sindicato dos Médicos de Campinas

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Tratam os presentes autos do encaminhamento do ofício JMK Of. nº. 235/2017-DR CAS, encaminhando cópia de ofício do Sindicato dos Médicos de Campinas - Sindimed, noticiando que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2017 deliberou sobre a suspensão na prestação de serviços médicos, em face do atraso no pagamento da remuneração dos médicos pela Santa Casa de Valinhos.

Por ordem do Exmo. Conselheiro Presidente constante de fls. 25, realizamos à devida pesquisa, constatando:

1. Conforme pesquisa no Sistema Integrado de Controle de Protocolo e e-TCESP constatamos a existência do expediente TC 5734/026/17; (fls. 27)
2. Ainda conforme a mencionada pesquisa, constatamos a existência de processos que cuidam do exame da prestação de contas de repasses da Prefeitura



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

Municipal de Valinhos à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, conforme segue:

| TC | Exercício | Tipo de Repasse | Valor-R\$ |
|---------------|-----------|-----------------|---------------|
| 2918/003/14. | 2013 | Convênio | 1.258.800,00 |
| 2917/003/14 | 2013 | Subvenção | 156.916,30 |
| 2676/003/14 , | 2013 | Subvenção | 8.900.000,00 |
| 8621/989/15 | 2014 | Subvenção | 12.524.000,00 |
| 16567/989/15. | 2015 | Subvenção | 11.400.000,00 |

(fls. 28/32)

3. As informações relativas ao exercício de 2016 ainda pendem de inserção no SisRTS¹, cujo exame da prestação de contas dos repasses dar-se-á no segundo semestre deste exercício;
4. Especificamente sobre os repasses financeiros pertinentes ao exercício de 2017 e objeto destes autos, a prestação de informações deverá ocorrer até o dia 30 de junho de 2018, nos termos do §1º, do art. 185, das Instruções 02/2016.

Sendo estas as informações, submetemos os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

UR.3-Campinas, 16 de maio de 2017.

Adilson Carlos Peruchi
Agente da Fiscalização

Visto.

De acordo com as informações prestadas.

Encaminhe-se ao Gabinete Técnico da Presidência.

Campinas, 16 de maio de 2017.

Oscar Maximiano da Silva
Diretor Técnico de Divisão
Unidade Regional de Campinas